



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.046/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 16.575/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas às empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Andressa Martins Pereira	4371/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	07/12/2023 a 21/12/2023
Anere de Fatima Barbosa Acordi	2904/1	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	18	26/12/2023 a 12/01/2024
Diva Barbian	3844/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	25	26/12/2023 a 19/01/2024
Everson Ferreira Pereira	2414/7	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	15	07/12/2023 a 21/12/2023
Jhennifer Meyberg	3466/5	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	25	26/12/2023 a 19/01/2024
Mariete de Souza Teixeira Schwingel	2896/7	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	20	04/12/2023 a 23/12/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.